



UFAM

# BOLETIM UFAM

037ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 26/09/2019

**PORTARIA Nº 2.893/2019, de 25 de setembro de 2019.**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400638, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000146/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.368/2019, datada de 22/07/2018. Presidente: José Rafael Méndez Baldeón – Docente/FCA/SIAPE: 2207836. Membros: Diego Castro Squinello – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1964667; Marizete Cândido Moraes – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 401605. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM